



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 15/2024:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de auxílios, às Caixas Escolares relacionadas no Anexo a esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.”.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio Da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR